



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
RIBAS DO RIO PARDO**

RECEBEMOS

EM: 21/11/2023

HORAS: 09:04

Assessor
ASSESSOR CMRRP/MS

Proposição: Projeto de Lei Ordinária	Nº 51/2023	Protocolo: 21/11/2023
Autor: Mesa da CMRRP		
Situação:		

Reajusta o auxílio-alimentação pago no âmbito da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS.

A Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS decreta:

Art. 1º Fica reajustado o valor do auxílio-alimentação, previsto no art. 26 da Lei Municipal nº 1.123, de 17 de abril de 2019, passando a ser concedido na quantia de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Art. 2º Em razão do reajuste concedido, fica dispensada a revisão geral anual do benefício referente ao exercício de 2023.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta das dotações existentes.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 21 de novembro de 2023


Luiz Antônio Fernandes Ribeiro - MDB
Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
RIBAS DO RIO PARDO**

Sidinei Fontebasse Ferreira
Vice-Presidente

Paulo Henrique Pereira da Silva – MDB
1º Secretário

Rozenir Pereira – Psol
2ª Secretária



JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por objetivo tornar mais consentâneo o auxílio-alimentação pago aos servidores da casa com a realidade de preços do Município no que tange à alimentação.

Isto porque, desde o início da construção da fábrica de papel e celulose da empresa Suzano S.A., os preços dos produtos e serviços no Município aumentaram de forma exponencial.

Com isso, o valor previamente estipulado para o benefício do auxílio-alimentação perdeu o seu real poder e, assim, a verba indenizatória foi perdendo sua capacidade de recomposição.

Não fosse, verifica-se que em diversos órgãos presentes no Município o valor do auxílio-alimentação é superior ao próprio montante pretendido neste projeto, a exemplo dos servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul baseados nas promotorias locais, cujo valor recebido a título de auxílio-alimentação é R\$ 1.017,00 (um mil e dezessete reais), bem como dos servidores da Justiça Eleitoral que atuam na Comarca, cujo valor do benefício é de R\$ 1.182,74 (um mil e cento oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

Vale salientar que na iniciativa privada há valores atrativos de salários e benefícios que estão fazendo com que servidores públicos se desliguem do ente municipal para ingressar no funcionalismo privado, gerando prejuízo aos recursos humanos do Município.

Assim, imperioso o reajuste pretendido nesta proposição.

Ribas do Rio Pardo/MS, 21 de novembro de 2023


Luiz Antônio Fernandes Ribeiro - MDB
Presidente

Sidinei Fontebasse Ferreira
Vice-Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
RIBAS DO RIO PARDO**

Paulo Henrique Pereira da Silva – MDB

1º Secretário

Rozenir Pereira – Psol

2ª Secretária

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Introdução

Inicialmente, dado que a Câmara Municipal visa conceder reajuste ao auxílio-alimentação, de natureza indenizatória, dos servidores efetivos e comissionados, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), conforme Projeto de Lei Ordinária nº 051/2023, de 21 de novembro de 2023, cumpre dizer que o presente estudo visa demonstrar qual será o impacto orçamentário-financeiro na **Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo** decorrente do reajuste aos 42 (quarenta e dois) servidores que integram o quadro de pessoal.

Da Legislação

Por constituir benefício ao funcionalismo que certamente persistirá por mais de dois exercícios, deve ser observado o art. 17 da LRF, já que se trata de despesa obrigatória de caráter continuado cuja regularidade carece da fiel observância dos preceitos dos arts. 16 e 17 da LRF (LC 101/2000),

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I – estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II – declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

[...]

§ 2º A estimativa de que trata o inciso I do caput será acompanhada das premissas e metodologia de cálculo utilizadas.

Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Desde logo convém esclarecer que, o acréscimo no auxílio-alimentação **não impacta no índice de despesa com pessoal** (previsto nos arts. 18 a 20 da LRF), **nem no limite de gastos com a folha de pagamento** (previsto no art. 29-A da CF/88).

O gênero "Despesa com Pessoal" comporta as espécies do tipo: a) remuneratória; b) vantagens pessoais; e, c) vantagens institucionais.

O auxílio-alimentação, por ser benefício pecuniário de caráter indenizatório, não integra as despesas com pessoal do ente, poder ou órgão que o concede a seus servidores.

O valor é uma estimativa pois pode variar mensalmente devido a faltas injustificadas, capacitação em que haja a percepção de diárias, afastamento provisório decorrente de processo administrativo disciplinar, afastamento cautelar das funções decorrentes de decisões judiciais e licença para tratamento de assuntos particulares. (Portaria nº 028 de 04 de abril de 2023).

Desta forma, dado o caráter indenizatório preconizado pela Lei Municipal nº 1.123, e 17 de abril de 2019, que instituiu o auxílio-alimentação, não há que se falar em impacto sobre a folha de pagamento ou em despesas com pessoal.

As despesas ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária e serão cobertas com recursos próprios deste Poder Legislativo.

Fonte de custeio – Dotação orçamentária 01.031.0002.2010.33.90.46.00

Despesa com o pagamento de auxílio-alimentação

Base de cálculo:

Comparativo consolidado da receita orçada com a arrecadada (janeiro a outubro de 2023 (anexo), onde obtemos:

Previsão de arrecadação da receita corrente até dezembro de 2023 = R\$ 233.191.912,14

Previsão de repasse duodecimal para 2024 = 16.323.433,85

Quantidade de servidores beneficiados = 42

Projeção IPCA para 2024 = 3,92 / 2025 = 3,50 / 2026 = 3,50 (Fonte Focus, Banco Central do Brasil, de 10 de novembro de 2023).

Anexo 1 – Memória de cálculo – projeção para o exercício de 2024

DESCRIÇÃO	R\$ ano-base 2023	R\$ Previsão anual 2024
I) Transferências duodecimais	13.026.029,18	16.323.433,85
II) Base de cálculo - Gasto atual com auxílio-alimentação 2023	284.533,20	403.200,00
III) valor mensal proposto	23.711,10	33.600,00
IV) Valor proposto de janeiro a dezembro de 2024 (II+III)	0,00	403.200,00
V) Impacto orçamentário-financeiro previsto 2024 = (IV/I)	2,18%	2,47%

Nota 1- Auxílio-alimentação 2023 = R\$ 564,55;

Nota 2- A previsão para o recebimento de duodécimo 2024 (cálculo efetuado como base na arrecadação consolidada da receita, período de janeiro até outubro de 2023, acrescida da projeção até dezembro/2023.

Assim, o sendo, deve ser observado que, conforme as informações constantes do Anexo I – Memória de cálculo, projeção 2024, os gastos previstos com pagamento de auxílio-alimentação alcançarão uma média R\$ 403.200,00 **perfazendo um percentual de 2,47%** do valor previsto duodecimal, que corresponde a aproximadamente R\$ 16.323.433,85.

Anexo 2 – Memória de cálculo – projeção para os exercícios de 2025 e 2026

DESCRIÇÃO	R\$ anual 2025	R\$ anual 2026
I) Transferências duodecimais	16.894.754,03	17.486.070,43
II) Previsão de gastos com auxílio-alimentação (janeiro a dezembro)	403.200,00	417.312,00
III) Acréscimo proposto sob índice IPCA (3,50%)	14.112,00	14.605,92
IV) Valor proposto de janeiro a dezembro de 2025 e 2026 = (II+III)	417.312,00	431.917,92
V) Impacto orçamentário-financeiro previsto = (IV/I)	2,47%	2,47%

Nota 4- Ipca previsto para 2025 e 2026 = 3,50% (Fonte Focus- Banco Central do Brasil de 10/11/2023)

Conforme as informações constantes do “Anexo II – Memória de cálculo – projeção para os exercícios de 2025 e 2026, observa-se que os gastos previstos com pagamento de auxílio-alimentação prevê uma média anual de R\$ 417.312,00 em 2025 e R\$ 431.917,92 para 2026, permanecendo um percentual médio de 2,47%.

Despesa obrigatória de caráter continuado – art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal

Após apuração dos cálculos demonstrados no Impacto Orçamentário-Financeiro, atendendo ao art.17 da LRF, informamos que tal aumento de despesa não afetará as metas de resultados fiscais previstas no ANEXO DE METAS FISCAIS constante da LDO. O aumento previsto na arrecadação do município, e, conseqüentemente, o duodécimo para os anos posteriores suportará os dispêndios mantendo o equilíbrio econômico financeiro desta Casa.

Declaração do Ordenador de Despesas

À vista do exposto, conclui-se que a despesa acrescida apresentaria o incremento de 2,47% no exercício de 2024 e nos dois subsequentes, não comprometendo o equilíbrio econômico-financeiro desta casa.

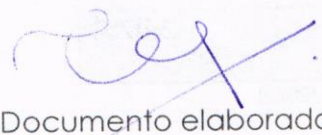
O reajuste ao pagamento do auxílio-alimentação **possui adequação orçamentária e financeira** com a lei orçamentária anual, além de **compatibilidade** com o plano plurianual e com a lei de diretrizes

orçamentárias, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Ribas do Rio Pardo – MS, 21 de novembro de 2023.


LUIZ ANTÔNIO FERNANDES RIBEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS.


Documento elaborado por:

TCE MS - ANEXO III - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

MÊS/ANO: OUTUBRO DE 2023

Código	Especificação	Ficha	Orçada	Anterior	No Mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		220.534.123,60	212.922.942,03	36.105.572,57	249.028.514,60	89.873.781,24	61.379.390,24
1100.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE M		58.628.123,59	80.366.346,71	8.029.989,08	88.396.335,79	37.400.449,20	7.632.237,00
1110.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS		56.398.123,59	78.526.939,60	7.956.023,43	86.482.963,03	35.982.253,44	5.897.414,00
1112.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		16.438.123,59	22.448.512,59	539.486,61	22.987.999,20	10.297.168,64	3.747.293,03
1112.50.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIA		6.438.123,59	2.897.571,98	257.035,58	3.154.607,56	463.777,00	3.747.293,03
1112.50.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIA		6.438.123,59	2.897.571,98	257.035,58	3.154.607,56	463.777,00	3.747.293,03
1112.50.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIA		2.386.123,60	1.252.876,69	55.263,14	1.308.139,83	0,00	1.077.983,77
1112.50.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIA 00002		786.123,60	313.011,27	13.815,06	326.826,33	0,00	459.297,27
1112.50.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIA 00003		500.000,00	187.802,44	8.288,50	196.090,94	0,00	303.909,06
1112.50.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIA 00001		1.100.000,00	752.062,98	33.159,58	785.222,56	0,00	314.777,44
1112.50.0.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIA		700.000,00	31.299,05	4.700,07	35.999,12	0,00	664.000,88
1112.50.0.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIA 00004		420.000,00	18.786,45	2.820,87	21.607,32	0,00	398.392,68
1112.50.0.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIA 00005		175.000,00	7.821,73	1.174,66	8.996,39	0,00	166.003,61
1112.50.0.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIA 00006		105.000,00	4.690,87	704,54	5.395,41	0,00	99.604,59
1112.50.0.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIA		2.929.999,99	815.973,34	108.718,27	924.691,61	0,00	2.005.308,38
1112.50.0.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIA 00007		1.244.625,20	489.758,05	65.232,42	554.990,47	0,00	689.634,73
1112.50.0.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIA 00008		1.120.279,73	203.887,02	27.178,87	231.065,89	0,00	889.213,84
1112.50.0.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIA 00009		565.095,06	122.328,27	16.306,98	138.635,25	0,00	426.459,81
1112.50.0.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIA		422.000,00	797.422,90	88.354,10	885.777,00	463.777,00	0,00
1112.50.0.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIA 00011		161.350,87	199.341,93	22.087,06	221.428,99	60.078,12	0,00
1112.50.0.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIA 00012		81.389,12	119.595,52	13.251,17	132.846,69	51.457,57	0,00
1112.50.0.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIA 00010		179.260,01	478.485,45	53.015,87	531.501,32	352.241,31	0,00
1112.50.0.5.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1112.50.0.6.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1112.50.0.7.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1112.50.0.8.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1112.53.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V		10.000.000,00	19.550.940,61	282.451,03	19.833.391,64	9.833.391,64	0,00
1112.53.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V		10.000.000,00	19.550.940,61	282.451,03	19.833.391,64	9.833.391,64	0,00
1112.53.0.1.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V		10.000.000,00	19.549.119,18	281.061,50	19.830.180,68	9.830.180,68	0,00
1112.53.0.1.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V 00015		1.000.000,00	2.932.367,33	42.159,17	2.974.526,50	1.974.526,50	0,00
1112.53.0.1.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V 00013		5.000.000,00	11.729.472,42	168.636,99	11.898.109,41	6.898.109,41	0,00
1112.53.0.1.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V 00014		4.000.000,00	4.887.279,43	70.265,34	4.957.544,77	957.544,77	0,00
1112.53.0.2.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V		0,00	1.821,43	1.389,53	3.210,96	3.210,96	0,00
1112.53.0.2.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V 00148		0,00	1.821,43	1.389,53	3.210,96	3.210,96	0,00
1112.53.0.3.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1112.53.0.4.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1113.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS		9.760.000,00	6.877.619,44	1.434.508,10	8.312.127,54	702.248,51	2.150.120,97
1113.03.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FC		9.760.000,00	6.877.619,44	1.434.508,10	8.312.127,54	702.248,51	2.150.120,97
1113.03.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FC		9.600.000,00	6.877.619,44	1.434.508,10	8.312.127,54	702.248,51	1.990.120,97
1113.03.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FC		9.600.000,00	6.877.619,44	1.434.508,10	8.312.127,54	702.248,51	1.990.120,97
1113.03.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FC 00018		1.900.000,00	345.619,15	215.176,04	560.795,19	0,00	1.339.204,81
1113.03.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FC 00016		5.200.000,00	5.041.543,32	860.705,19	5.902.248,51	702.248,51	0,00
1113.03.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FC 00017		2.500.000,00	1.490.456,97	358.626,87	1.849.083,84	0,00	650.916,16
1113.03.4.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FC		160.000,00	0,00	1.434.508,10	0,00	0,00	160.000,00
1113.03.4.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FC		160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
1113.03.4.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FC 00019		67.965,88	0,00	0,00	0,00	0,00	67.965,88
1113.03.4.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FC 00020		61.175,69	0,00	0,00	0,00	0,00	61.175,69
1113.03.4.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FC 00021		30.858,43	0,00	0,00	0,00	0,00	30.858,43
1114.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCUL		30.200.000,00	47.430.296,22	5.748.466,03	53.178.762,25	22.978.762,25	0,00
1114.51.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		30.200.000,00	47.430.296,22	5.748.466,03	53.178.762,25	22.978.762,25	0,00
1114.51.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUEI		30.200.000,00	47.430.296,22	5.748.466,03	53.178.762,25	22.978.762,25	0,00
1114.51.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUEI		30.200.000,00	47.240.714,89	5.714.717,81	52.955.432,70	22.755.432,70	0,00
1114.51.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUEI 00022		15.000.000,00	28.426.576,22	3.428.831,30	31.855.407,52	16.855.407,52	0,00
1114.51.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUEI 00023		10.000.000,00	11.758.837,69	1.428.679,19	13.187.516,88	3.187.516,88	0,00
1114.51.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUEI 00024		5.200.000,00	7.055.300,98	857.207,32	7.912.508,30	2.712.508,30	0,00
1114.51.1.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUEI		0,00	88.401,15	27.426,17	115.827,32	115.827,32	0,00
1114.51.1.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUEI 00133		0,00	88.401,15	27.426,17	115.827,32	115.827,32	0,00
1114.51.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUEI		0,00	81.298,24	4.248,74	85.546,98	85.546,98	0,00
1114.51.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUEI 00134		0,00	81.298,24	4.248,74	85.546,98	85.546,98	0,00

TCE MS - ANEXO III - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

MÊS/ANO: OUTUBRO DE 2023

Código	Especificação	Ficha	Orçada	Anterior	No Mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1114.51.1.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUEI		0,00	12.381,04	1.038,97	13.420,01	13.420,01	0,00
1114.51.1.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUEI	00135	0,00	12.381,04	1.038,97	13.420,01	13.420,01	0,00
1114.51.1.7.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUEI		0,00	276,65	0,00	276,65	276,65	0,00
1114.51.1.7.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUEI	00157	0,00	276,65	0,00	276,65	276,65	0,00
1114.51.1.8.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUEI		0,00	7.224,25	1.034,34	8.258,59	8.258,59	0,00
1114.51.1.8.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUEI	00158	0,00	7.224,25	1.034,34	8.258,59	8.258,59	0,00
1119.00.0.0.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS		0,00	1.770.511,35	233.562,69	2.004.074,04	2.004.074,04	0,00
1119.99.0.0.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS		0,00	1.770.511,35	233.562,69	2.004.074,04	2.004.074,04	0,00
1119.99.0.0.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS		0,00	1.770.511,35	233.562,69	2.004.074,04	2.004.074,04	0,00
1119.99.0.1.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS - PRINCIPAL		0,00	1.687.173,44	223.267,54	1.910.440,98	1.910.440,98	0,00
1119.99.0.1.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS - PRINCIPAL	00136	0,00	1.687.173,44	223.267,54	1.910.440,98	1.910.440,98	0,00
1119.99.0.2.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS DE		0,00	70.766,61	8.168,39	78.935,00	78.935,00	0,00
1119.99.0.2.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS DE	00137	0,00	70.766,61	8.168,39	78.935,00	78.935,00	0,00
1119.99.0.3.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA		0,00	12.498,22	2.126,76	14.624,98	14.624,98	0,00
1119.99.0.3.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA	00138	0,00	12.498,22	2.126,76	14.624,98	14.624,98	0,00
1119.99.0.4.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA - MULT.		0,00	73,08	0,00	73,08	73,08	0,00
1119.99.0.4.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA - MULT.	00139	0,00	73,08	0,00	73,08	73,08	0,00
1120.00.0.0.00.00.00	TAXAS		2.230.000,00	1.839.407,11	73.965,65	1.913.372,76	1.418.195,76	1.734.823,00
1121.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE PO		1.830.000,00	1.352.580,88	46.590,72	1.399.171,60	1.303.994,60	1.734.823,00
1121.01.0.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCAL		1.830.000,00	1.167.121,84	32.964,36	1.200.086,20	1.104.909,20	1.734.823,00
1121.01.0.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCAL		1.830.000,00	1.167.121,84	32.964,36	1.200.086,20	1.104.909,20	1.734.823,00
1121.01.0.1.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCAL		1.830.000,00	1.065.528,33	21.584,98	1.087.113,31	991.936,31	1.734.823,00
1121.01.0.1.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCAL	00025	1.800.000,00	60.838,54	4.338,46	65.177,00	0,00	1.734.823,00
1121.01.0.1.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCAL	00026	30.000,00	1.004.689,79	17.246,52	1.021.936,31	991.936,31	0,00
1121.01.0.2.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCAL		0,00	12.813,95	984,44	13.798,39	13.798,39	0,00
1121.01.0.2.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCAL	00154	0,00	1.893,00	0,00	1.893,00	1.893,00	0,00
1121.01.0.2.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCAL	00159	0,00	10.920,95	984,44	11.905,39	11.905,39	0,00
1121.01.0.3.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCAL		0,00	38.320,39	4.526,85	42.847,24	42.847,24	0,00
1121.01.0.3.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCAL	00160	0,00	38.320,39	4.526,85	42.847,24	42.847,24	0,00
1121.01.0.4.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCAL		0,00	50.421,31	5.868,09	56.289,40	56.289,40	0,00
1121.01.0.4.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCAL	00161	0,00	50.421,31	5.868,09	56.289,40	56.289,40	0,00
1121.01.0.5.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCAL		0,00	37,86	0,00	37,86	37,86	0,00
1121.01.0.5.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCAL	00175	0,00	37,86	0,00	37,86	37,86	0,00
1121.04.0.0.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBI		0,00	133.276,71	5.587,13	138.863,84	138.863,84	0,00
1121.04.0.0.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBI		0,00	133.276,71	5.587,13	138.863,84	138.863,84	0,00
1121.04.0.1.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMB		0,00	133.154,33	5.587,13	138.741,46	138.741,46	0,00
1121.04.0.1.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMB	00140	0,00	62.029,49	1.587,13	63.616,62	63.616,62	0,00
1121.04.0.1.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMB	00163	0,00	71.124,84	4.000,00	75.124,84	75.124,84	0,00
1121.04.0.2.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMB		0,00	122,38	0,00	122,38	122,38	0,00
1121.04.0.2.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMB	00141	0,00	122,38	0,00	122,38	122,38	0,00
1121.04.0.3.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMB		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.04.0.4.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMB		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.50.0.0.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SA		0,00	52.182,33	8.039,23	60.221,56	60.221,56	0,00
1121.50.0.0.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SA		0,00	52.182,33	8.039,23	60.221,56	60.221,56	0,00
1121.50.0.1.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SA		0,00	49.649,10	7.477,74	57.126,84	57.126,84	0,00
1121.50.0.1.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SA	00143	0,00	49.649,10	7.477,74	57.126,84	57.126,84	0,00
1121.50.0.2.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SA		0,00	189,57	37,54	227,11	227,11	0,00
1121.50.0.2.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SA	00144	0,00	189,57	37,54	227,11	227,11	0,00
1121.50.0.3.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SA		0,00	2.202,34	414,28	2.616,62	2.616,62	0,00
1121.50.0.3.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SA	00145	0,00	2.202,34	414,28	2.616,62	2.616,62	0,00
1121.50.0.4.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SA		0,00	141,32	109,67	250,99	250,99	0,00
1121.50.0.4.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SA	00146	0,00	141,32	109,67	250,99	250,99	0,00
1122.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		400.000,00	486.826,23	27.374,93	514.201,16	114.201,16	0,00
1122.01.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM		400.000,00	486.826,23	27.374,93	514.201,16	114.201,16	0,00
1122.01.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM		400.000,00	486.826,23	27.374,93	514.201,16	114.201,16	0,00
1122.01.0.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM		400.000,00	409.473,16	20.487,83	429.960,99	29.960,99	0,00
1122.01.0.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM	00027	400.000,00	409.473,16	20.487,83	429.960,99	29.960,99	0,00
1122.01.0.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM		0,00	3.766,77	364,94	4.131,71	4.131,71	0,00
1122.01.0.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM	00151	0,00	3.766,77	364,94	4.131,71	4.131,71	0,00

TCE MS - ANEXO III - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

MÊS/ANO: OUTUBRO DE 2023

Código	Especificação	Ficha	Orçada	Anterior	No Mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1122.01.0.3.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM		0,00	64.859,01	5.506,72	70.365,73	70.365,73	0,00
1122.01.0.3.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM 00152		0,00	64.859,01	5.506,72	70.365,73	70.365,73	0,00
1122.01.0.4.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM		0,00	8.727,29	1.015,44	9.742,73	9.742,73	0,00
1122.01.0.4.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM 00153		0,00	8.727,29	1.015,44	9.742,73	9.742,73	0,00
1200.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		2.201.000,00	2.150.411,54	267.198,01	2.417.609,55	216.609,55	0,00
1220.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1221.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1221.99.0.0.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1221.99.1.0.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS -		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1221.99.1.1.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS -		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1240.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SER		2.201.000,00	2.150.411,54	267.198,01	2.417.609,55	216.609,55	0,00
1241.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SER		2.201.000,00	2.150.411,54	267.198,01	2.417.609,55	216.609,55	0,00
1241.50.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SER		2.201.000,00	2.150.411,54	267.198,01	2.417.609,55	216.609,55	0,00
1241.50.0.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SER		2.201.000,00	2.150.411,54	267.198,01	2.417.609,55	216.609,55	0,00
1241.50.0.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SER 00028		2.201.000,00	2.150.411,54	267.198,01	2.417.609,55	216.609,55	0,00
1300.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		23.000,00	9.253.844,85	1.038.135,87	10.291.980,72	10.268.980,72	0,00
1310.00.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO		0,00	4.790,32	1.500,00	6.290,32	6.290,32	0,00
1311.00.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO		0,00	4.790,32	1.500,00	6.290,32	6.290,32	0,00
1311.01.0.0.00.00.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAJ		0,00	4.790,32	1.500,00	6.290,32	6.290,32	0,00
1311.01.1.0.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		0,00	4.790,32	1.500,00	6.290,32	6.290,32	0,00
1311.01.1.1.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPA		0,00	4.790,32	1.500,00	6.290,32	6.290,32	0,00
1311.01.1.1.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPA 00173		0,00	4.790,32	1.500,00	6.290,32	6.290,32	0,00
1320.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS		23.000,00	9.249.054,53	1.036.635,87	10.285.690,40	10.262.690,40	0,00
1321.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		23.000,00	9.249.054,53	1.036.635,87	10.285.690,40	10.262.690,40	0,00
1321.01.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIC		23.000,00	8.852.173,95	1.036.144,05	9.888.318,00	9.865.318,00	0,00
1321.01.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIC		23.000,00	8.852.173,95	1.036.144,05	9.888.318,00	9.865.318,00	0,00
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIC		23.000,00	8.852.173,95	1.036.144,05	9.888.318,00	9.865.318,00	0,00
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIC 00030		1.000,00	30.848,83	11.078,33	41.927,16	40.927,16	0,00
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIC 00029		1.000,00	342.632,55	46.549,75	389.182,30	388.182,30	0,00
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIC 00031		1.000,00	162.930,30	23.684,38	186.614,68	185.614,68	0,00
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIC 00079		1.000,00	12.341,06	2.656,61	14.997,67	13.997,67	0,00
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIC 00078		1.000,00	370.259,10	31.612,27	401.871,37	400.871,37	0,00
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIC 00077		1.000,00	250.063,87	20.738,85	270.802,72	269.802,72	0,00
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIC 00032		1.000,00	2.422,83	818,86	3.241,69	2.241,69	0,00
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIC 00033		1.000,00	55.580,96	9.343,61	64.924,57	63.924,57	0,00
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIC 00034		4.000,00	7.170.861,13	843.427,60	8.014.288,73	8.010.288,73	0,00
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIC 00035		1.000,00	47.574,82	2.199,69	49.774,51	48.774,51	0,00
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIC 00123		1.000,00	63.353,57	6.683,08	70.036,65	69.036,65	0,00
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIC 00117		1.000,00	1.421,73	177,29	1.599,02	599,02	0,00
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIC 00129		1.000,00	4.831,78	1.064,24	5.896,02	4.896,02	0,00
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIC 00125		1.000,00	13.498,66	2.579,78	16.078,44	15.078,44	0,00
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIC 00120		1.000,00	3.237,21	342,57	3.579,78	2.579,78	0,00
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIC 00118		1.000,00	25.021,85	686,78	25.708,63	24.708,63	0,00
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIC 00165		0,00	45.719,27	16.010,50	61.729,77	61.729,77	0,00
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIC 00110		1.000,00	174.892,66	7.022,52	181.915,18	180.915,18	0,00
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIC 00098		1.000,00	19.475,99	1.228,35	20.704,34	19.704,34	0,00
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIC 00099		1.000,00	38.876,21	4.898,12	43.774,33	42.774,33	0,00
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIC 00100		1.000,00	16.329,57	3.340,87	19.670,44	18.670,44	0,00
1321.05.0.0.00.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA		0,00	396.880,58	491,82	397.372,40	397.372,40	0,00
1321.05.0.0.00.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA		0,00	396.880,58	491,82	397.372,40	397.372,40	0,00
1321.05.0.1.00.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPA		0,00	396.880,58	491,82	397.372,40	397.372,40	0,00
1321.05.0.1.00.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPA 00166		0,00	396.880,58	491,82	397.372,40	397.372,40	0,00
1600.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
1610.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIA		300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
1611.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIA		300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
1611.02.0.0.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSO		300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
1611.02.0.0.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSO		300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
1611.02.0.1.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSC		300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00

TCE MS - ANEXO III - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

MÊS/ANO: OUTUBRO DE 2023

Código	Especificação	Ficha	Orçada	Anterior	No Mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1611.02.0.1.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS	00036	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
1700.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		159.122.000,01	120.934.731,76	26.749.296,15	147.684.027,91	41.897.699,58	53.335.671,68
1710.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS E		61.782.186,00	36.487.290,39	16.032.165,86	52.519.456,25	10.739.829,71	20.002.559,46
1711.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PAF		54.120.000,00	29.758.998,81	15.154.864,91	44.913.863,72	8.550.914,04	17.757.050,32
1711.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO		36.120.000,00	26.664.804,83	2.312.320,23	28.977.125,06	8.042.804,59	15.185.679,53
1711.51.1.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO		35.000.000,00	24.833.708,17	2.312.320,23	27.146.028,40	6.908.907,93	14.762.879,53
1711.51.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO		35.000.000,00	24.833.708,17	2.312.320,23	27.146.028,40	6.908.907,93	14.762.879,53
1711.51.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	00038	11.000.000,00	1.445.120,27	578.080,04	2.023.200,31	0,00	8.976.799,69
1711.51.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	00039	7.000.000,00	867.072,14	346.848,02	1.213.920,16	0,00	5.786.079,84
1711.51.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	00037	17.000.000,00	22.521.515,76	1.387.392,17	23.908.907,93	6.908.907,93	0,00
1711.51.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO		1.120.000,00	1.831.096,66	2.312.320,23	1.831.096,66	1.133.896,66	422.800,00
1711.51.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO		1.120.000,00	1.831.096,66	0,00	1.831.096,66	1.133.896,66	422.800,00
1711.51.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	00040	697.200,00	1.831.096,66	0,00	1.831.096,66	1.133.896,66	0,00
1711.51.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	00041	422.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	422.800,00
1711.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROP		18.000.000,00	3.094.193,98	12.842.544,68	15.936.738,66	508.109,45	2.571.370,79
1711.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROP		18.000.000,00	3.094.193,98	12.842.544,68	15.936.738,66	508.109,45	2.571.370,79
1711.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROP		18.000.000,00	3.094.193,98	12.842.544,68	15.936.738,66	508.109,45	2.571.370,79
1711.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROP	00043	5.000.000,00	182.257,12	3.210.636,16	3.392.893,28	0,00	1.607.106,72
1711.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROP	00044	3.000.000,00	109.354,24	1.926.381,69	2.035.735,93	0,00	964.264,07
1711.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROP	00042	10.000.000,00	2.802.582,62	7.705.526,83	10.508.109,45	508.109,45	0,00
1712.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES F		1.939.000,00	1.981.720,47	321.595,01	2.303.315,48	551.231,36	186.915,88
1712.50.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEI		1.039.000,00	1.273.767,23	124.790,29	1.398.557,52	359.557,52	0,00
1712.50.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEI		1.039.000,00	1.273.767,23	124.790,29	1.398.557,52	359.557,52	0,00
1712.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEI		1.039.000,00	1.273.767,23	124.790,29	1.398.557,52	359.557,52	0,00
1712.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEI	00045	1.039.000,00	1.273.767,23	124.790,29	1.398.557,52	359.557,52	0,00
1712.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEI		150.000,00	208.734,27	132.939,57	341.673,84	191.673,84	0,00
1712.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEI		150.000,00	208.734,27	132.939,57	341.673,84	191.673,84	0,00
1712.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEI		150.000,00	208.734,27	132.939,57	341.673,84	191.673,84	0,00
1712.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEI	00046	150.000,00	208.734,27	132.939,57	341.673,84	191.673,84	0,00
1712.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEI		750.000,00	499.218,97	63.865,15	563.084,12	0,00	186.915,88
1712.52.4.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PE		750.000,00	499.218,97	63.865,15	563.084,12	0,00	186.915,88
1712.52.4.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PE		750.000,00	499.218,97	63.865,15	563.084,12	0,00	186.915,88
1712.52.4.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PE	00047	750.000,00	499.218,97	63.865,15	563.084,12	0,00	186.915,88
1713.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SIST		4.047.556,00	2.524.472,43	340.863,81	2.865.336,24	537.737,37	1.719.957,13
1713.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SIST		4.042.556,00	2.180.655,43	340.863,81	2.521.519,24	196.920,37	1.717.957,13
1713.50.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLO		3.438.056,00	1.608.207,15	340.863,81	1.830.266,67	0,00	1.607.789,33
1713.50.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLO		3.438.056,00	1.608.207,15	222.059,52	1.830.266,67	0,00	1.607.789,33
1713.50.1.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLO	00083	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1713.50.1.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLO	00082	349.056,00	0,00	0,00	0,00	0,00	349.056,00
1713.50.1.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLO	00081	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
1713.50.1.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLO	00080	2.899.000,00	1.608.207,15	222.059,52	1.830.266,67	0,00	1.068.733,33
1713.50.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLO		340.000,00	228.854,52	340.863,81	254.282,80	0,00	85.717,20
1713.50.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLO		340.000,00	228.854,52	25.428,28	254.282,80	0,00	85.717,20
1713.50.2.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLO	00084	340.000,00	228.854,52	25.428,28	254.282,80	0,00	85.717,20
1713.50.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLO		118.000,00	202.870,30	340.863,81	238.137,93	120.137,93	0,00
1713.50.3.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLO		118.000,00	202.870,30	35.267,63	238.137,93	120.137,93	0,00
1713.50.3.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLO	00085	118.000,00	202.870,30	35.267,63	238.137,93	120.137,93	0,00
1713.50.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLO		146.500,00	109.844,46	340.863,81	122.049,40	0,00	24.450,60
1713.50.4.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLO		146.500,00	109.844,46	12.204,94	122.049,40	0,00	24.450,60
1713.50.4.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLO	00086	146.500,00	109.844,46	12.204,94	122.049,40	0,00	24.450,60
1713.50.5.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLO		0,00	30.879,00	340.863,81	76.782,44	76.782,44	0,00
1713.50.5.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLO		0,00	30.879,00	45.903,44	76.782,44	76.782,44	0,00
1713.50.5.1.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLO	00180	0,00	30.879,00	45.903,44	76.782,44	76.782,44	0,00
1713.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SIST		5.000,00	343.817,00	0,00	343.817,00	340.817,00	2.000,00
1713.51.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLO		3.000,00	343.817,00	0,00	343.817,00	340.817,00	0,00
1713.51.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLO		3.000,00	343.817,00	0,00	343.817,00	340.817,00	0,00
1713.51.1.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLO	00087	3.000,00	343.817,00	0,00	343.817,00	340.817,00	0,00
1713.51.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLO		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1713.51.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLO		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

TCE MS - ANEXO III - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

MÊS/ANO: OUTUBRO DE 2023

Código	Especificação	Ficha	Orçada	Anterior	No Mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1713.51.2.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLO	00088	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1713.51.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLO		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1713.51.3.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLO		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1713.51.3.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLO	00089	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1714.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUN		1.316.630,00	1.285.748,61	141.467,07	1.427.215,68	166.001,93	55.416,25
1714.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		729.000,00	772.993,02	79.616,31	852.609,33	123.609,33	0,00
1714.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		729.000,00	772.993,02	79.616,31	852.609,33	123.609,33	0,00
1714.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		729.000,00	772.993,02	79.616,31	852.609,33	123.609,33	0,00
1714.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	00048	729.000,00	772.993,02	79.616,31	852.609,33	123.609,33	0,00
1714.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROG		434.000,00	421.909,00	54.483,60	476.392,60	42.392,60	0,00
1714.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROG		434.000,00	421.909,00	54.483,60	476.392,60	42.392,60	0,00
1714.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROG		434.000,00	421.909,00	54.483,60	476.392,60	42.392,60	0,00
1714.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROG	00049	434.000,00	421.909,00	54.483,60	476.392,60	42.392,60	0,00
1714.53.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROG		151.630,00	90.846,59	7.367,16	98.213,75	0,00	53.416,25
1714.53.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROG		151.630,00	90.846,59	7.367,16	98.213,75	0,00	53.416,25
1714.53.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROG	00050	151.630,00	90.846,59	7.367,16	98.213,75	0,00	53.416,25
1714.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO F		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1714.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO F		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1714.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO F		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1714.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO F	00051	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1715.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COM		14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
1715.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COM		7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
1715.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COM		7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
1715.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COM		7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
1715.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COM	00111	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1715.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COM	00112	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1715.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COM		7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
1715.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COM		7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
1715.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COM		7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
1715.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COM	00113	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1715.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COM	00114	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1716.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUN		254.000,00	217.090,22	24.074,70	241.164,92	165.384,80	178.219,88
1716.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUN		254.000,00	217.090,22	24.074,70	241.164,92	165.384,80	178.219,88
1716.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUN		254.000,00	217.090,22	24.074,70	241.164,92	165.384,80	178.219,88
1716.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUN		254.000,00	217.090,22	24.074,70	241.164,92	165.384,80	178.219,88
1716.50.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUN	00104	58.050,00	9.015,06	9.015,06	18.030,12	0,00	40.019,88
1716.50.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUN	00106	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
1716.50.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUN	00105	37.000,00	28.000,00	2.800,00	30.800,00	0,00	6.200,00
1716.50.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUN	00101	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1716.50.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUN	00103	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
1716.50.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUN	00102	26.950,00	180.075,16	12.259,64	192.334,80	165.384,80	0,00
1717.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNI		91.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.000,00
1717.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		91.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.000,00
1717.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		91.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.000,00
1717.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	00127	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
1717.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	00126	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1719.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSO:		0,00	719.259,85	49.300,36	768.560,21	768.560,21	0,00
1719.58.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRE		0,00	443.703,24	49.300,36	493.003,60	493.003,60	0,00
1719.58.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRE		0,00	443.703,24	49.300,36	493.003,60	493.003,60	0,00
1719.58.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRE		0,00	443.703,24	49.300,36	493.003,60	493.003,60	0,00
1719.58.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRE	00131	0,00	443.703,24	49.300,36	493.003,60	493.003,60	0,00
1719.61.0.0.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO – OUTORGA CRÉDITO		0,00	26.727,96	0,00	26.727,96	26.727,96	0,00
1719.61.0.0.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO – OUTORGA CRÉDITO		0,00	26.727,96	0,00	26.727,96	26.727,96	0,00
1719.61.0.1.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO – OUTORGA CRÉDITO		0,00	26.727,96	0,00	26.727,96	26.727,96	0,00
1719.61.0.1.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO – OUTORGA CRÉDITO	00130	0,00	26.727,96	0,00	26.727,96	26.727,96	0,00
1719.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSO:		0,00	248.828,65	0,00	248.828,65	248.828,65	0,00
1719.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSO:		0,00	248.828,65	0,00	248.828,65	248.828,65	0,00

TCE MS - ANEXO III - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

MÊS/ANO: OUTUBRO DE 2023

Código	Especificação	Ficha	Orçada	Anterior	No Mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1719.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSO:		0,00	248.828,65	0,00	248.828,65	248.828,65	0,00
1719.99.0.1.09.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSO:	00181	0,00	71.737,30	105.354,05	177.091,35	177.091,35	0,00
1719.99.0.1.10.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSO:	00182	0,00	177.091,35	-105.354,05	71.737,30	71.737,30	0,00
1720.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DI:		72.440.814,01	62.567.377,24	7.936.914,72	70.504.291,96	31.154.126,76	33.090.648,81
1721.00.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS		63.747.618,01	54.533.761,84	6.482.632,10	61.016.393,94	29.743.695,22	32.474.919,29
1721.50.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS		57.330.618,01	50.647.703,19	6.343.716,89	56.991.420,08	29.668.280,26	30.007.478,19
1721.50.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS		57.330.618,01	50.647.703,19	6.343.716,89	56.991.420,08	29.668.280,26	30.007.478,19
1721.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL		57.330.618,01	50.647.703,19	6.343.716,89	56.991.420,08	29.668.280,26	30.007.478,19
1721.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	00052	19.286.118,91	45.148.169,00	3.806.230,17	48.954.399,17	29.668.280,26	0,00
1721.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	00053	24.208.293,71	3.437.208,89	1.585.929,20	5.023.138,09	0,00	19.185.155,62
1721.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	00054	13.836.205,39	2.062.325,30	951.557,52	3.013.882,82	0,00	10.822.322,57
1721.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA		5.600.000,00	3.604.069,57	80.804,48	3.684.874,05	75.414,96	1.990.540,91
1721.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA		5.600.000,00	3.604.069,57	80.804,48	3.684.874,05	75.414,96	1.990.540,91
1721.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL		5.600.000,00	3.604.069,57	80.804,48	3.684.874,05	75.414,96	1.990.540,91
1721.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	00057	900.000,00	59.012,13	12.120,67	71.132,80	0,00	828.867,20
1721.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	00055	2.700.000,00	1.489.843,60	48.482,69	1.538.326,29	0,00	1.161.673,71
1721.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	00056	2.000.000,00	2.055.213,84	20.201,12	2.075.414,96	75.414,96	0,00
1721.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		750.000,00	281.649,48	47.673,86	329.323,34	0,00	420.676,66
1721.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		750.000,00	281.649,48	47.673,86	329.323,34	0,00	420.676,66
1721.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINC		750.000,00	281.649,48	47.673,86	329.323,34	0,00	420.676,66
1721.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINC	00058	400.000,00	236.610,49	28.604,33	265.214,82	0,00	134.785,18
1721.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINC	00059	200.000,00	28.149,37	11.918,46	40.067,83	0,00	159.932,17
1721.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINC	00060	150.000,00	16.889,62	7.151,07	24.040,69	0,00	125.959,31
1721.53.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTER		67.000,00	339,60	10.436,87	10.776,47	0,00	56.223,53
1721.53.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTER		67.000,00	339,60	10.436,87	10.776,47	0,00	56.223,53
1721.53.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTER		67.000,00	339,60	10.436,87	10.776,47	0,00	56.223,53
1721.53.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTER	00061	67.000,00	339,60	10.436,87	10.776,47	0,00	56.223,53
1723.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SIST		1.247.196,00	1.009.537,20	512.533,00	1.522.070,20	509.131,72	234.257,52
1723.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SIST		1.247.196,00	1.009.537,20	512.533,00	1.522.070,20	509.131,72	234.257,52
1723.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SIST		1.247.196,00	1.009.537,20	512.533,00	1.522.070,20	509.131,72	234.257,52
1723.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SIST		1.247.196,00	1.009.537,20	512.533,00	1.522.070,20	509.131,72	234.257,52
1723.50.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SIST	00093	58.100,00	41.475,90	0,00	41.475,90	0,00	16.624,10
1723.50.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SIST	00094	70.000,00	26.049,44	0,00	26.049,44	0,00	43.950,56
1723.50.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SIST	00090	228.096,00	324.400,65	412.827,07	737.227,72	509.131,72	0,00
1723.50.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SIST	00092	890.000,00	617.611,21	99.705,93	717.317,14	0,00	172.682,86
1723.50.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SIST	00091	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1724.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ES		0,00	9.156,15	32.733,62	41.889,77	41.889,77	0,00
1724.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ES		0,00	9.156,15	32.733,62	41.889,77	41.889,77	0,00
1724.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ES		0,00	9.156,15	32.733,62	41.889,77	41.889,77	0,00
1724.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ES		0,00	9.156,15	32.733,62	41.889,77	41.889,77	0,00
1724.51.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ES	00183	0,00	9.156,15	32.733,62	41.889,77	41.889,77	0,00
1729.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		7.446.000,00	7.014.922,05	909.016,00	7.923.938,05	859.410,05	381.472,00
1729.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINAI		99.000,00	153.601,26	17.420,44	171.021,70	72.021,70	0,00
1729.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINAI		99.000,00	153.601,26	17.420,44	171.021,70	72.021,70	0,00
1729.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINAI		99.000,00	153.601,26	17.420,44	171.021,70	72.021,70	0,00
1729.51.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINAI	00107	99.000,00	153.601,26	17.420,44	171.021,70	72.021,70	0,00
1729.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		7.347.000,00	6.861.320,79	891.595,56	7.752.916,35	787.388,35	381.472,00
1729.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		7.347.000,00	6.861.320,79	891.595,56	7.752.916,35	787.388,35	381.472,00
1729.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		7.347.000,00	6.861.320,79	891.595,56	7.752.916,35	787.388,35	381.472,00
1729.99.0.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	00062	4.449.000,00	4.598.402,79	637.985,56	5.236.388,35	787.388,35	0,00
1729.99.0.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	00095	2.309.000,00	1.818.416,25	203.793,75	2.022.210,00	0,00	286.790,00
1729.99.0.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	00119	589.000,00	444.501,75	49.816,25	494.318,00	0,00	94.682,00
1750.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇ		24.899.000,00	21.876.321,02	2.780.215,57	24.656.536,59	0,00	242.463,41
1751.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUN		24.899.000,00	21.876.321,02	2.780.215,57	24.656.536,59	0,00	242.463,41
1751.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUN		24.899.000,00	21.876.321,02	2.780.215,57	24.656.536,59	0,00	242.463,41
1751.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUN		24.899.000,00	21.876.321,02	2.780.215,57	24.656.536,59	0,00	242.463,41
1751.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUN		24.899.000,00	21.876.321,02	2.780.215,57	24.656.536,59	0,00	242.463,41
1751.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUN	00115	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
1751.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUN	00116	24.834.000,00	21.876.321,02	2.780.215,57	24.656.536,59	0,00	177.463,41

TCE MS - ANEXO III - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

MÊS/ANO: OUTUBRO DE 2023

Código	Especificação	Ficha	Orçada	Anterior	No Mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1790.00.0.0.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00	3.743,11	0,00	3.743,11	3.743,11	0,00
1791.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	3.743,11	0,00	3.743,11	3.743,11	0,00
1791.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS F		0,00	3.743,11	0,00	3.743,11	3.743,11	0,00
1791.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS F		0,00	3.743,11	0,00	3.743,11	3.743,11	0,00
1791.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS F		0,00	3.743,11	0,00	3.743,11	3.743,11	0,00
1791.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS F 00176		0,00	3.743,11	0,00	3.743,11	3.743,11	0,00
1900.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		260.000,00	217.607,17	20.953,46	238.560,63	90.042,19	111.481,56
1910.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS		200.000,00	106.938,13	15.088,24	122.026,37	0,00	77.973,63
1911.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS		200.000,00	106.938,13	15.088,24	122.026,37	0,00	77.973,63
1911.01.0.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPE		200.000,00	106.938,13	15.088,24	122.026,37	0,00	77.973,63
1911.01.0.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPE		200.000,00	106.938,13	15.088,24	122.026,37	0,00	77.973,63
1911.01.0.1.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPE		200.000,00	106.938,13	15.088,24	122.026,37	0,00	77.973,63
1911.01.0.1.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPE 00063		200.000,00	106.938,13	15.088,24	122.026,37	0,00	77.973,63
1920.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARC		60.000,00	36.774,14	333,33	37.107,47	10.615,40	33.507,93
1921.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES		30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1921.99.0.0.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES		30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1921.99.0.0.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES		30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1921.99.0.1.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL		30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1921.99.0.1.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL 00064		30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1922.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES		30.000,00	36.774,14	333,33	37.107,47	10.615,40	3.507,93
1922.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES		30.000,00	36.774,14	333,33	37.107,47	10.615,40	3.507,93
1922.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES		30.000,00	36.774,14	333,33	37.107,47	10.615,40	3.507,93
1922.99.0.1.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL		30.000,00	36.774,14	333,33	37.107,47	10.615,40	3.507,93
1922.99.0.1.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL 00172		0,00	10.615,40	0,00	10.615,40	10.615,40	0,00
1922.99.0.1.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL 00065		30.000,00	26.158,74	333,33	26.492,07	0,00	3.507,93
1990.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		0,00	73.894,90	5.531,89	79.426,79	79.426,79	0,00
1999.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	73.894,90	5.531,89	79.426,79	79.426,79	0,00
1999.12.0.0.00.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM C		0,00	70.294,90	5.531,89	75.826,79	75.826,79	0,00
1999.12.2.0.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA		0,00	70.294,90	5.531,89	75.826,79	75.826,79	0,00
1999.12.2.1.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL		0,00	70.159,68	5.531,89	75.691,57	75.691,57	0,00
1999.12.2.1.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL 00132		0,00	70.159,68	5.531,89	75.691,57	75.691,57	0,00
1999.12.2.2.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - MULTAS E JURC		0,00	135,22	0,00	135,22	135,22	0,00
1999.12.2.2.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - MULTAS E JURC 00167		0,00	135,22	0,00	135,22	135,22	0,00
1999.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS		0,00	3.600,00	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
1999.99.3.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E		0,00	3.600,00	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
1999.99.3.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E		0,00	3.600,00	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
1999.99.3.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E 00164		0,00	3.600,00	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
2000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		22.271.000,00	22.190.000,00	0,00	22.190.000,00	138.000,00	219.000,00
2100.00.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		22.000.000,00	22.000.000,00	0,00	22.000.000,00	0,00	0,00
2110.00.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTI		22.000.000,00	22.000.000,00	0,00	22.000.000,00	0,00	0,00
2112.00.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS -		22.000.000,00	22.000.000,00	0,00	22.000.000,00	0,00	0,00
2112.01.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS -		22.000.000,00	22.000.000,00	0,00	22.000.000,00	0,00	0,00
2112.01.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS -		22.000.000,00	22.000.000,00	0,00	22.000.000,00	0,00	0,00
2112.01.0.1.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS -		22.000.000,00	22.000.000,00	0,00	22.000.000,00	0,00	0,00
2112.01.0.1.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - 00066		22.000.000,00	22.000.000,00	0,00	22.000.000,00	0,00	0,00
2200.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2210.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2213.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENT		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2213.01.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENT		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2213.01.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENT		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2213.01.0.1.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENT		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2213.01.0.1.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENT 00067		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2400.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		270.000,00	190.000,00	0,00	190.000,00	138.000,00	218.000,00
2410.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS E		29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00
2414.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNI		29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00
2414.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNI		3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
2414.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNI		3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
2414.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNI		3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00

10.323.433,85

233.191.912,14
1.360.286,15

TCE MS - ANEXO III - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

MÊS/ANO: OUTUBRO DE 2023

Código	Especificação	Ficha	Orçada	Anterior	No Mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
2414.50.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNI	00096	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
2414.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNI		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2414.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNI		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2414.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNI		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2414.51.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNI	00068	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2414.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIC		24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
2414.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIC		24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
2414.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIC		24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
2414.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIC	00121	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2414.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIC	00128	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2414.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIC	00124	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
2414.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIC	00108	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
2414.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIC	00069	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
2420.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DI		241.000,00	190.000,00	0,00	190.000,00	138.000,00	189.000,00
2422.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ES		241.000,00	190.000,00	0,00	190.000,00	138.000,00	189.000,00
2422.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ES		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2422.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ES		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2422.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ES		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2422.50.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ES	00097	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2422.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ES		222.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	182.000,00
2422.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ES		222.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	182.000,00
2422.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ES		222.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	182.000,00
2422.51.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ES	00070	222.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	182.000,00
2422.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		18.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00	138.000,00	6.000,00
2422.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		18.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00	138.000,00	6.000,00
2422.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		18.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00	138.000,00	6.000,00
2422.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	00122	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2422.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	00109	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2422.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	00071	12.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00	138.000,00	0,00
9000.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA		-23.336.123,60	-16.492.264,42	-4.325.411,98	-20.817.676,40	2.518.447,20	0,00
9500.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-23.336.123,60	-16.492.264,42	-4.325.411,98	-20.817.676,40	2.518.447,20	0,00
9510.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-23.336.123,60	-16.492.264,42	-4.325.411,98	-20.817.676,40	2.518.447,20	0,00
9510.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-23.336.123,60	-16.492.264,42	-4.325.411,98	-20.817.676,40	2.518.447,20	0,00
9510.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-23.336.123,60	-16.492.264,42	-4.325.411,98	-20.817.676,40	2.518.447,20	0,00
9510.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-23.336.123,60	-16.492.264,42	-4.325.411,98	-20.817.676,40	2.518.447,20	0,00
9510.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-23.336.123,60	-16.492.264,42	-4.325.411,98	-20.817.676,40	2.518.447,20	0,00
9510.00.0.0.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Muni	00072	-7.000.000,00	-4.966.741,46	-462.464,02	-5.429.205,48	1.570.794,52	0,00
9510.00.0.0.02.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Te	00073	-3.600.000,00	-618.838,69	-2.568.508,92	-3.187.347,61	412.652,39	0,00
9510.00.0.0.03.00.00	Cota-Parte ICMS	00074	-11.466.123,60	-10.129.540,44	-1.268.743,37	-11.398.283,81	67.839,79	0,00
9510.00.0.0.04.00.00	Cota-Parte do IPVA	00075	-1.120.000,00	-720.813,93	-16.160,90	-736.974,83	383.025,17	0,00
9510.00.0.0.05.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	00076	-150.000,00	-56.329,90	-9.534,77	-65.864,67	84.135,33	0,00
TOTAL GERAL			219.469.000,00	218.620.677,61	31.780.160,59	250.400.838,20	92.530.228,44	61.598.390,24

31 de Outubro de 2023